

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.361, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a promoção de Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, avanço horizontal por conclusão de estágio probatório e dá outras providências”.

O prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 26, 27 e 38 à 47 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 132/2020 de 16/11/2020 do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção, por avanço horizontal, à profissional do magistério público municipal de Marmeleiro que concluiu o período de estágio probatório, em 13/02/2020, com fundamento no que dispõem os artigos 26 e 27, e obteve êxito nas avaliações, com fundamento no que dispõe os artigos 38 a 47 e §§ da Lei nº 1.923/2012, com as disposições do Decreto nº 2.303/2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém a profissional do magistério público municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO I

PORTARIA Nº 6.361, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR – ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº	Nome	Matrícula	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	CAMILA ALINE CASALI	1558-0	1	2



Publicado no DOE, edição 866, dia 18/11/2020.